

**PORTARIA Nº 075/2019 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 031/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da banca examinadora,

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o **resultado final** do Edital 031/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de conteudista – equipe multidisciplinar, para atuar nos cursos a distância a UDESC/UAB, após análise pela banca examinadora, conforme segue:

<b>Área: Design Educacional</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Ana Paula Netto Carneiro	22,3
2	Delma Cristiane Morari	22,25
3	Márcia Melo Bortolato	16,5
4	Rafael Araújo Saldanha	7,85
5	Daniela Balz Hara	7,5
6	Marina Reche Felipe	4,8
7	Nicholas Cardoso Gomes da Silva	4,65
8	Talita Costa de Oliveira Almeida	4,45
9	Rafaela Paula Freitas	4,4
10	Sebastião Gonçalves Feitosa	3
<b>Área: Revisor de texto</b>		
1	Diane Dal Mago	71,25
2	Denise de Mesquita Corrêa	44,3
3	Samara Alves Testoni	0,3
4	Lara Torronteguy Brasil	0,0
<b>Área: Design Gráfico</b>		
1	Rafael Martins Alves	25,1

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data, com validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.



Luciano Emilio Hack  
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC